



## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

**PROCESSO N°. 101/2024**

**MODALIDADE: DISPENSA N°. 022/2024**

Aos quatro dias do mês de junho do ano de 2024, às 09:00 (nove horas) na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os agentes públicos, designados pela portaria n° 018/2024, com a finalidade de apreciar a possibilidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das bombas (motobombas e bombas elétricas) d'água. A referida contratação se justifica diante do grande quantitativo de bombas (motobombas e bombas elétricas) d'água dos poços que a secretaria administra juntamente com a comunidade, assim, encontra-se sob a responsabilidade da esfera pública, que necessitam de manutenção em decorrência do uso contínuo. Visando a melhor qualidade dos serviços públicos, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em bomba d'água de poços artesianos, para atender as necessidades da Secretaria Requisitante, a fim de efetivar o bom funcionamento dos serviços prestados pelo Poder Público. A presente dispensa é pautada com base no art. 75, II, § 3° da Lei Federal n° 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto Municipal 4374/2023. Os agentes públicos de contratação constataram que o Aviso de Dispensa de Licitação/ Termo de referência foi afixado no átrio da Prefeitura (24/05), publicado no site oficial do município (24/05) e publicado na AMM (24/05), podendo socorrer ao processo pessoa jurídica (PJ). Desta forma, conforme orienta o art. 75, § 3° da Lei 14.133/2021, a presente dispensa foi divulgada em sítio eletrônico oficial, para que empresas do ramo pudessem ofertar propostas, de modo a ser selecionada a proposta ainda mais vantajosa para a Administração Municipal. Conforme aviso de dispensa, as propostas comerciais poderiam ser apresentadas até às 09:00 horas do dia 04 de junho de 2024. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar as propostas de preços adquiridas pela pesquisa de mercado e a verificação do recebimento de novas propostas comerciais a partir das publicações realizadas, conforme quantidades e demais descritivos constante do documento de formalização de demanda e especificações técnicas (fl. 01-07). Pela pesquisa de mercado foi levantado os seguintes preços: **ELETRON ANTONIO & LEDA LIMITADA - CNPJ: 10.781.525/0001-65**, perfazendo o valor global de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) **MUNICIPIO DE FRANCISCOPOLIS - CNPJ: 01.613.394/0001-16** perfazendo o valor global de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) e **MUNICIPIO DE ARARANGUA - CNPJ: 82.911.249/0001-13**, perfazendo o valor global de R\$ 40.700,80 (quarenta mil setecentos reais e oitenta centavos). Da apuração dos preços obtidos na fase de pesquisa de mercado, o valor médio obtido para a presente contratação foi de R\$ 29.900,29 (vinte e nove mil novecentos reais e vinte e nove centavos). Evidenciamos que a partir do aviso de dispensa de licitação e demais publicações 01 (uma) nova



proposta foi recebida via endereço eletrônico e 02 (duas) nova proposta foi protocolada presencialmente no Setor de Licitações dentro do prazo fixado no aviso de dispensa. Do recebimento e conferência, consta o seguinte: **CASA DOS REPAROS LBC INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDRAULICAS E MANUTENÇÕES LTDA, CNPJ: 16.742.849/0001-70** apresentou proposta comercial no valor global de R\$ 29.201,06 (vinte e nove mil duzentos e um reais e seis centavos); **ELETRON ANTONIO & LEDA LIMITADA, CNPJ: 10.781.525/0001-65** , apresentou proposta comercial no valor global de R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais) e **43.528.578 RICARDO CAMARA, CNPJ: 43.528.578/0001-28** apresentou proposta comercial no valor global de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais). A partir da conferencia das propostas passamos para a classificação considerando o valor global:

1º	<b>CASA DOS REPAROS LBC INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDRAULICAS E MANUTENÇÕES LTDA - R\$ 29.201,06</b>
2º	<b>ELETRON ANTONIO &amp; LEDA LIMITADA – R\$ 28.700,00</b>
3º	<b>43.528.578 RICARDO CAMARA – R\$ 27.300,00</b>

Ressalta-se que as empresas apresentaram toda a documentação necessária à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica sendo portanto habilitadas. Pelo exposto e considerando se tratar de dispensa de licitação menor preço global, esta comissão decidiu por unanimidade, em declarar como vencedora a licitante **43.528.578 RICARDO CAMARA, CNPJ: 43.528.578/0001-28**, tendo oferecido preço e condições satisfatórias para o interesse da Administração Pública Municipal. Por fim, a Comissão determinou que fosse afixado no átrio do salão da Prefeitura Municipal de Piranga o expediente desta reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelos agentes públicos de contratação.

Rafael Martins  
Agente de Contratação

Marcus Tomaz Heleno  
Membro

Tereza Ferreira de Souza  
Membro